



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 179 – JUNHO /2020
Portaria 103-104/2020
(PRAD)**

26 de junho de 2020



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 103 / 2020 - PRAD (11.00.15)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Teresina-PI, 22 de Junho de 2020

Constituir comissão de planejamento da contratação, de serviços de chaveiro para a UFPI, pleiteados por meio do processo administrativo nº 23111.027450/2020-90.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

Considerando o disposto na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 7.892/2013,

Considerando o processo nº 23111.027450/2020-90, o qual pleiteia a constituição de comissão de planejamento da contratação de serviços de chaveiro para a UFPI,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão formada pelos servidores(as) a seguir, **sob a presidência da primeira**, para elaborar o planejamento da contratação:

- **José Antonio Ramos da Costa Filho** - SIAPE 2087366 (Unidade de Exercício - Prefeitura Universitária - PREUNI);
- **Vanecy Matias da Silva** - SIAPE 1554592 (Unidade de Exercício - Prefeitura Universitária - PREUNI);
- **Frederico Ribeiro Gonçalves Vasconcelos Rosendo** - SIAPE 2239467 (Unidade de Exercício - Prefeitura Universitária - PREUNI);
- **Pedro José Gomes Rodrigues** - SIAPE 2087754 (Unidade de Exercício - Prefeitura Universitária - PREUNI);
- **Rangel de Sales Meireles** - SIAPE 1568884 (Unidade de Exercício - Coordenadoria de Orçamento - PROPLAN);
- **Simonne Saraiva Nunes** - SIAPE 1984338 (Unidade de Exercício - Diretoria de Contabilidade e Finanças);
- **Francisca Murilaia Almeida de Brito** - SIAPE 3021803 (Unidade de Exercício - Gerência de Contratos);
- **Raimunda Virginia Silva** - SIAPE 2475042 (Unidade de Exercício - Coordenadoria de Compras e Licitações);

Art. 2º - O Planejamento da Contratação deve seguir o estabelecido no Capítulo III - Do Planejamento da Contratação da Instrução Normativa Nº 05/2017, de 26/05/2017, bem como os Anexos II, III, IV e V do citado normativo.

Art. 3º - O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da Contratação será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 4º - As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas, por escrito, a Pró-Reitoria de Administração para adoção de medidas convenientes.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

(Assinado digitalmente em 23/06/2020 11:43)

LUCAS LOPES DE ARAUJO

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 1638169

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **b811a37d33**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Prefeitura Universitária – PREUNI



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Instituição: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Prefeitura Universitária – PREUNI	
Responsável pela Demanda: Gabriela Celso Melo Soares de Vasconcelos	Matrícula/SIAPE: 1674613
E-mail: preuni@ufpi.edu.br	Telefone: (86) 3215-5604
Objeto da futura contratação: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços continuados de chaveiro, por demanda, incluindo materiais e acessórios para atendimento de confecção/aquisição de cópias e modelagens de chaves, abertura de fechaduras, troca de segredo em portas de vidro blindex, armários e gaveteiros para atender às demandas da Universidade Federal do Piauí, no Campus Ministro Petrônio Portella, em Teresina - PI, de acordo com as especificações, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.	
Objeto trata-se: (<input type="checkbox"/>) Serviço não continuado (<input checked="" type="checkbox"/>) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra (<input type="checkbox"/>) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra	

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

A presente contratação destina-se à prestação de serviços de confecção/aquisição, cópia e troca de chaves para acesso a ambientes, portas de vidro blindex, armários e gaveteiros, tranca de móveis, portas, armários, cadeados e cofres. Ela se justifica em razão das inúmeras demandas verificadas pela Instituição e pela falta de funcionário habilitado para tal mister em nosso quadro efetivo de pessoal, além da carência de equipamentos específicos para a realização da atividade, sendo imprescindível o atendimento contínuo do serviço.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Prefeitura Universitária – PREUNI



2. Quantidade de serviço a ser contratada

– CHAVES, FECHADURAS, SEGREDO E CONSERTOS.

LOCAL	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
TERESINA	1	Cópia de chaves simples com modelo.	UND	500		
	2	Cópia de chaves simples sem modelo.	UND	200		
	3	Cópia de chave tetra com modelo.	UND	20		
	4	Substituição segredo para fechadura simples.	UND	50		
	5	Substituição de segredo para fechadura tetra.	UND	20		
	6	Abertura de portas, fechadura em mesa, porta, armário e cadeado .	UND	100		
	7	Abertura de fechadura tetra.	UND	20		
	8	Chave simples para veículos.	UND	20		
	9	Chave para moto.	UND	5		
	10	Cópia de chave codificada de veículos nacionais e importados.	UND	5		

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

05/09/2020

4. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e se necessário o(s) responsável(is) pela fiscalização



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Prefeitura Universitária – PREUNI**



Equipe de Planejamento:	Fiscal:
<p>1 – José Antonio Ramos da Costa Filho jaramosfilho@ufpi.edu.br Siape: 2087366</p> <p>2 - Vanecy Matias da Silva vanecy@ufpi.edu.br Siape: 1554592</p> <p>3 -Frederico Ribeiro Gonçalves Vasconcelos Rosendo frede.eng@ufpi.edu.br Siape: 2239467</p> <p>4 - Pedro José Gomes Rodrigues pedrojgr@ufpi.edu.br Siape: 2087754</p>	<p>1 – José Antonio Ramos da Costa Filho jaramosfilho@ufpi.edu.br Siape: 2087366</p> <p>2 - Frederico Ribeiro Gonçalves Vasconcelos Rosendo frede.eng@ufpi.edu.br Siape: 2239467</p>
<p>Declaro que o(s) servidor(es) indicado(s), foi(ram) comunicado(s) e está(ão) ciente(s) de suas atribuições.</p>	
<p style="text-align: right;">Teresina, 08 de junho de 2020.</p> <hr/> <p style="text-align: center;">Gabriela Celso Melo Soares de Vasconcelos</p>	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 104 / 2020 - PRAD (11.00.15)

Nº do Protocolo: 23111.028807/2020-20

Teresina-PI, 24 de Junho de 2020

Revoga portaria e designa servidor para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução de contrato.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização dos contratos administrativos, conforme exposto no Art. 58, inciso III, e Art. 67, caput, da Lei 8.666/93 e, ainda, o estabelecido na IN nº 05, de 26 de maio de 2017, e conforme o **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 80/2020-CMPATRIM-PREUNI, que solicita alteração de membro da equipe de fiscalização.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato Nº 09/2018, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **NOSSA LUZ INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.**, os(as) seguintes servidores(as):

GESTOR DE CONTRATO:

I - **Titular:** Pedro José Gomes Rodrigues (Lotação: PREUNI, SIAPE: 2087754);

II - **Substituto:** Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - **Titular:** Dannylo Rodrigues de Sousa (Lotação: Coordenadoria de Obras e Serviços/PREUNI, SIAPE: 2248197);

II - **Substituto:** Wiarlley Marley Oliveira da Silva (Lotação: Coordenação de Manutenção/PREUNI, SIAPE: 2090919).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal do contrato constam na **Portaria PRAD nº 171/2017**, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 3º - Fica **revogada**, a partir desta data, a portaria nº 84/2018 que trata de designação de gestores e fiscais para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato Nº 09/2018, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **NOSSA LUZ INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.**

24/06/2020

https://www.sipac.ufpi.br/sipac/protocolo/documento/documento_visualizacao.jsf?imprimir=true&idDoc=1769371

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

(Assinado digitalmente em 24/06/2020 10:26)

LUCAS LOPES DE ARAUJO

PRO-REITOR(A)

Matricula: 1638169

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **f745cc36f0**